



Recursos Especial e Extraordinário - Cível nº 0000629-59.2007.8.19.0022

Recorrente: Banco Itaú S.A.

Recorrido: Espólio de Maria de Lurdes da Silva Campos

DESPACHO

Id. 404 - Ante a informação contida na certidão de óbito do id. 408, a qual dá conta que a *de cujus* deixou bens, intime-se o signatário da petição retro para esclarecer, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da abertura do inventário, a fim de promover a habilitação do Espólio, que se dará com a juntada da certidão de inventariança e a representação deste com a procuração firmada pelo inventariante nomeado.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

